



16551355



08020.001354/2019-63



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.**

**PROCESSO Nº 08020.001354/2019-63.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, que utilizará o CNPJ nº 00.394.494/0005-60, conforme prescrito no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria do Ministro nº 294, de 08 de junho de 2020 (11838166), neste ato representada pelo senhor Diretor de Gestão, **JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 269.476.818-04, portador da Carteira de Identidade nº 2808363 - SSP/DF, residente nesta Capital Federal, com competência subdelegada no inciso IX combinado com o inciso XV da Portaria nº 5, de 17 de junho de 2020 (12002628), publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE** de outro lado, e a empresa **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A**, inscrita no CNPJ nº 01541040174, sediada na Via P. Beretta n. 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália, indicada e qualificada nesta ATA, neste ato representada pelo Senhor **PIERO RUZZENENTI**, inscrito no CPF nº 185.169.121-91, RG nº V066673-5 - DPMAF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 08106.008059/2017-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2019, por Sistema de Ata de Registro de Preços nº 28/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **O acréscimo quantitativo do item 5 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Valor contratado atualizado (em €)	Percentual de acréscimo	Quantidade	Valor do acréscimo (em €)	Valor atualizado (em €)
3	5	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta	€ 2.207.270,77	24,995%	1.545	€ 541.630,65	€ 2.748.901,42

1.1.2. A **alteração da Cláusula Terceira**, relativa ao "Preço", que passa a totalizar a nova quantia contratual de € 2.748.901,42 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil novecentos e um euros e quarenta e dois centavos).

1.1.3. A **alteração da Cláusula Segunda**, relativa à "Vigência", prorrogando-a pelo prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste termo, na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. 1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP;

Fonte de Recursos: 0118309110

Programa de Trabalho: 194256

Elemento de Despesa: 4490.52.14 ARMAMENTOS

Plano Interno: SP99902BFN1

## 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Em decorrência do presente instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada, em conformidade com o artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato, em referência, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as quais se obrigam a cumprir-

lo.

**JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA**

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

**CONTRATANTE**

**PIERO RUZZENENTI**

Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A

**CONTRATADA**

Testemunhas:

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS**

CPF nº 700.815.571-91

**SUANY PRATA PINHEIRO**

CPF: 882.950.872-15



Documento assinado eletronicamente por **Piero Stefanon Ruzzenenti, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 07:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 30/11/2021, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Jose Santos Silva, Diretor(a) de Gestão**, em 01/12/2021, às 16:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suany Prata Pinheiro, Assistente Técnico(a)**, em 01/12/2021, às 17:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16551355** e o código CRC **19AB689F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.